

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 147/2025

Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 26 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, da proposta de “Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – 2025”;
- A conclusão dos conselheiros, após os devidos esclarecimentos por parte dos responsáveis pela elaboração da proposta da REMUME – 2025, de que as propostas de alterações incluídas visam apenas adequar a mesma às reais necessidades do SUS no Município;
- A conclusão dos conselheiros de que a proposta de “Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – 2025”, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde atende às formalidades previstas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – 2025, conforme proposto pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de março de 2025.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
